



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 503/2010

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento cautelar de Servidor Público”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerados os princípios constitucionais próprios, consideradas ainda as disposições legais inerentes, em especial a Lei Complementar nº 76/2006 e, considerando-se a tramitação do processo interno nº 6724/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº. 418/2010, pelo prazo de 30 (trinta) dias, relativamente a Servidora Pública Municipal Marisa Del Nero Di Rienzo, matriculada neste Município sob nº 5254-0, em razão da tramitação do processo interno autuado sob nº 6724/2010, o que faz-se com base na disposição trazida pelo artigo 224, da Lei Complementar nº 76/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião, em especial o teor do artigo 2º da Portaria nº. 418/2010.

Artigo 2º - Esta portaria produzirá seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente à extinção da eficácia, relativamente a Portaria com efeitos ora prorrogados.

São Sebastião, 15 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.